



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURICURI
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 05/12/2022

Fabrizio Silva Rocha
Secretário Mun. de Administ.
Port. N.º 091/2022
Fun. de Administração
N.º: 086/2022

PORTARIA Nº 091/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, mais especificamente no que dispõe no seu Art. 6º, inciso XVI;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores adiante nominados, para Titulares e Membros a constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE, sendo o primeiro Presidente e os demais Secretários, para de acordo com a legislação pertinente, exercerem suas funções durante o período de 12 (doze) meses:

- ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ – PRESIDENTE
- MARCOS REGIS PEREIRA – MEMBRO
- JOSÉ ROBERTO DA SILVA ARAÚJO – MEMBRO

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será equiparada ao grupo de trabalho previsto no inciso XII, do Art. 160, da Lei de nº 6.123 de 20/07/1968.

Art. 3º - Sendo atribuído aos seus membros gratificações de função no valor de 01(um) salário mínimo fixadas pelo Governo Municipal de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1.154 de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º - A referida comissão servirá para as demais unidades gestoras: **Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência do Município (FUNPREO).**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se, as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2022.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal